

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**RAFAEL CATTO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DOS MUNICÍPIOS DE  
BARRA BONITA, DESCANSO E SÃO MIGUEL DO OESTE DE SC**

**SÃO MIGUEL DO OESTE SC  
2019**

**RAFAEL CATTO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DOS MUNICÍPIOS DE  
BARRA BONITA, DESCANSO E SÃO MIGUEL DO OESTE DE SC**

Trabalho apresentado a **UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA**

– UnB, como requisito para obtenção do título de  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

Orientador: Prof. Edmilson Soares Campos

**SÃO MIGUEL DO OESTE SC  
2019**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**RAFAEL CATTO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DOS MUNICÍPIOS DE  
BARRA BONITA, DESCANSO E SÃO MIGUEL DO OESTE DE SC**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do título de  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**, pela **UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA**.

Aprovado em: 27 de Abril de 2019.

**Banca Examinadora**

Henrique Neuto Tavares e Nilton Oliveira da Silva

---

Edmilson Soares Campos.

## RESUMO

**Resumo:** o presente trabalho tem como foco analisar considerações sobre as práticas de transparência na gestão pública que os Municípios de Santa Catarina realizam sobre as suas contas públicas. Neste sentido, estudam-se as maneiras como alguns municípios utilizam para divulgar informações das contas públicas e formas existentes para atender o cidadão que se mostra interessado no tema. Pesquisa-se o chamado Portal Transparência dos municípios, sendo que neste portal estão disponíveis as informações sobre orçamentos, receitas, despesas, diárias, repasses, comprometimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal, licitações em andamento, contratos, convênios e quadro de membros e servidores da Instituição. A divulgação dessas informações busca seguir aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos na Constituição Federal.

**Palavras-chave:** Trânsparencia. Gestão Publica. Receita. Despesa.

## **ABSTRACT**

The present work focuses on identifying and presenting considerations on the transparency practices in the public management that the Municipalities of Santa Catarina perform on their public accounts. In this sense, we study the ways in which some municipalities use to disclose public account information and existing forms to meet the citizen who is interested in the subject. The website Transparency Portal of the municipalities is searched, and information on budgets, revenues, expenses, daily expenses, re-passes, commitment to the Fiscal Responsibility Law, public tenders, contracts, agreements and membership of the Institution. The disclosure of this information seeks to follow the principles of publicity and efficacy, provided for in the Federal Constitution.

**Key-words:** Transversal. Public administration. Recipe. Expense.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	7
2 TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA.....	10
3 PÁGINAS DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAIS .....	15
3.1 SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA.....	33
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	39
REFERÊNCIAS.....	41
APENDICE 1- GLOSSÁRIO.....	44

## 1 INTRODUÇÃO

Adentrando ao trabalho de conclusão de curso, apresenta-se como tema principal dessa pesquisa a transparência nos municípios; a transparência das contas públicas substancia-se em três características: publicidade, compreensibilidade e utilidade. Não basta divulgar as informações, é preciso que estas sejam disponibilizadas de forma ampla, com linguagem simples e organizadas.

Um grande desafio encontrado na área da contabilidade pública é as inovações com as novas tecnologias, a sua disseminação nas fontes de dados na esfera municipal, de modo que venha enriquecer a gestão pública, desenvolvendo assim um trabalho transparente do gestor, frente à comunidade na qual pertence passível de questionamentos como também de elogios.

Enfatizar que o princípio da transparência é mais amplo que o da publicidade?

Público-alvo: Gestores públicos, contabilistas e sociedade.

A transparência é a qualidade do que é transparente. Ser transparente com a gestão pública é permitir que aquele que está de fora consiga visualizar e distinguir o que está ocorrendo na administração pública. Para alcançar a transparência, é necessário que órgãos públicos disponibilizem de informações claras, corretas e oportunas de todos os atos os resultados obtidos por meio da implementação de políticas públicas.

Para garantir a transparência, combater a corrupção e a mal versão dos recursos públicos, diversos dispositivos legais foram implementados ao longo do tempo. A Constituição Federal de 1988 estabelece a transparência como um princípio constitucional e a participação popular como uma garantia do cidadão. Para instituir melhores parâmetros de transparência, foram editadas as leis complementares nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e nº 131/2009. Embora a transparência, como mecanismo de prestação de contas à sociedade, enseje muito mais do que simples relatórios publicados, no Brasil ela está limitada às formas de publicação exigidas em lei. Poucos são os órgãos públicos que avançam em direção à divulgação voluntária para à sociedade.

Assim, mesmo quando a transparência avança para a disponibilização de informações a respeito das metas físicas alcançadas com as políticas públicas implementadas, estaríamos falando de ações realizadas com recursos da sociedade e essas ações estão espelhadas, também, nas finanças públicas. Os bens públicos, financeiros e patrimoniais, são de propriedade do povo e direito comum de todos. A transparência, além de apresentar à sociedade o modo como estão sendo gerenciados e destinados os recursos públicos, evita que eles tenham destinações indevidas. Lembremos que constitui uma das finalidades do controle interno assegurar a precisão e a confiabilidade das informações contábeis, que são posteriormente verificadas pelo controle externo.

Diante do que foi exposto, através dessa pesquisa, questiona-se: quais as dificuldades encontradas por alguns gestores e as variantes que se encontram nas formas de transparecer as informações para a população em relação aos gastos públicos?

Na data de 26 de maio de 2013 terminou o prazo para os municípios se adequarem ao disposto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Art. 48 da LRF foi alterado pela Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009 que acrescentou dispositivos para disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes da Federação, dando prazo de quatro anos para adequação dos municípios com população menor de 50 mil habitantes. Vale ressaltar que os municípios com população maior de 100 e 50 mil habitantes o prazo terminou em 2010 e 2011, respectivamente.

Alguns procedimentos devem ser atendidos visando cumprir os dispositivos exigidos:

Realizar audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão de planos, lei e diretrizes orçamentárias e orçamentos, incentivando à participação popular por meio de convites e de divulgação abrangente a sociedade. Disponibilizar por meio eletrônico, em tempo real, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira;

Quanto à despesa:

Valor empenhado é o valor que a entidade reservou para efetuar um pagamento planejado. O empenho ocorre, por exemplo, após a assinatura de um contrato para prestação de serviço. Neste caso, quando o serviço for executado, o valor é liquidado e, quando o prestador do serviço de fato receber o valor, ele é considerado valor pago. O valor do empenho, liquidação e pagamento; O número do correspondente processo da execução, quando for o caso; A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

Quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a :

Previsão; Lançamento, quando for o caso; e Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A publicação em tempo real é definida como até o primeiro dia útil subsequente à data de registro contábil no respectivo sistema, sendo a internet, o meio eletrônico que possibilita amplo acesso público, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010; frisando também à Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Contextualizar a transparência nos municípios e na gestão pública no que concerne a legislação e o gestor público frente à sociedade.

- Apresentar uma conceituação do tema, a partir da bibliografia consultada e estudada;
- Investigar como se iniciou a possibilidade de obter-se uma transparência pública, a partir da legislação.
- Investigar as condições apresentadas para que o trabalho dentro da gestão pública fique informativo e transparente.

- Verificar se o trabalho realizado frente à população tem resultados positivos ou negativos.
- Disseminar e relatar as ocorrências vivenciadas, em relação ao portal da transparência nos municípios.

## 2 TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA

Para combater as práticas de malversação dos recursos públicos a sociedade brasileira vem caminhando em direção à transparência. Para Matias-Pereira (2007) transparência designa a propriedade de um corpo que deixa atravessar a luz e permite distinguir através de sua espessura os objetos que se encontram atrás. Nesse sentido a transparência administrativa significa que atrás do invólucro formal de uma instituição perfilam-se relações concretas entre indivíduos e grupos percebidos pelo observador.

Embora a democracia deva ser exercida como se fosse de dentro de uma casa de cristal – na qual de fora permite ao observador visualizar compreender e acompanhar os atos de governo – no Brasil a transparência está limitada ainda às formas de publicação exigidas em lei e lentamente caminha para uma transparência mais efetiva.

A Constituição Federal do Brasil de 5 de outubro de 1988 foi um marco inicial no caminho da transparência após o regime militar. A Constituição (Brasil 1988) determina em seu art. 37 que a administração pública obedecerá entre outros princípios ao da publicidade. Tendo a cidadania como fundamento do Estado Democrático de Direito a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã vislumbra a publicidade como um mecanismo de viabilização do controle social sobre a administração pública.

O art. 37 da Constituição Federal preza pela ampla divulgação de todos os atos da administração pública estabelecendo que:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios** de legalidade impessoalidade moralidade **publicidade** e eficiência e também ao seguinte:

§ 1º – a **publicidade** dos atos programas obras serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá **ter caráter educativo informativo ou de orientação social** dela não podendo constar nomes símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (Brasil 1988, grifo nosso).

O legislador constituinte de 1988 estabeleceu limites aos objetivos da publicidade. Por meio do § 1º do art. 37 visando assegurar que a publicidade não tenha desvio de

finalidade, ou seja, que não seja utilizada para promoção do agente público a Carta Magna estabeleceu que na publicidade não pode constar nomes símbolos ou imagens que caracterizam a autoridade ou o servidor público.

Podemos observar que a Constituição Federal assegura que a publicidade esteja voltada para a transparência dos atos dos programas das obras dos serviços e das campanhas dos órgãos públicos. Porém por muitos anos se percebeu que a publicidade esteve voltada para a publicidade oficial dos atos (leis e contratos) deixando de lado a divulgação dos resultados, ou seja, das obras dos serviços e dos programas de governo.

Na tentativa de ampliar o conceito de publicidade o próximo passo que o Brasil deu em direção à transparência foi a edição da Lei Complementar nº 101 (Lei de Fiscal – LRF) de 4 de maio de 2000 seguida pela Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009. Ambas válidas para todas as esferas de governo. A transparência na gestão fiscal constitui um dos pilares da Lei de Fiscal – LRF que tem como princípio estimular o controle social e a participação popular. A transparência na LRF está assegurada pelo incentivo à participação da população e pela realização de audiências públicas no processo de elaboração e na execução da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos.

A transparência na LRF está assegurada pelo incentivo à participação da população e pela realização de audiências públicas no processo de elaboração e na execução da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos. A transparência administrativa significa que atrás do invólucro formal de uma instituição perfilam-se relações concretas entre indivíduos e grupos percebidos pelo observador.

O art. 48 da LRF diz que:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal aos quais será dada ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos de acesso público: **os planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:  
I – **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas** durante os processos de elaboração e discussão dos planos lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. (Brasil, 2000, grifo nosso).

O § 1º da LRF estabelece que “a na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente” (Brasil 2000). Em seus artigos a LRF institui medidas de transparências por

meio da ampla divulgação das informações através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Relatório de Gestão Fiscal bem como dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais além da realização de audiências públicas.

O parágrafo único e os incisos do art. 48 da LRF afirmam que, a transparência é assegurada também mediante “incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos” (Brasil 2000). Isso significa que não basta publicar os relatórios contábeis definidos no caput do artigo que apresentam resultados nos demonstrativos contábeis de ações já realizadas. Faz-se necessário ainda a discussão com a sociedade no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, na produção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências públicas realizadas no momento da elaboração dos planos e do orçamento têm como objetivo a apresentação para a sociedade dos recursos disponíveis e a discussão com esta sobre as prioridades de governo. No decorrer da execução dos planos e do orçamento as audiências públicas visam apresentar à sociedade os resultados alcançados e o cumprimento ou não das metas fiscais estabelecidas na LDO assim como se for o caso indicar se foram adotadas as medidas corretivas previstas no art. 9º da LRF.

Para atender aos objetivos das audiências públicas elas deverão ser realizadas no Poder Legislativo ao final dos meses de maio setembro e fevereiro. Definiu-se a arena do Poder Legislativo como o local para realizar as audiências públicas para que os gestores públicos não desvirtuem o foco de prestação de contas à sociedade do cumprimento das prioridades e das metas definidas no orçamento. Ao realizar as audiências públicas em praças públicas clubes e outros lugares que não a Casa Legislativa o foco da prestação de contas à sociedade pode ter uma conotação ainda que indireta de campanha eleitoral e de promoção pessoal.

Em 2009 foi editada a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentando dispositivos à LRF a fim de conferir maior transparência à gestão das contas públicas. A Lei Complementar nº 131/2009 (Brasil 2009) estabelece que a transparência seja assegurada mediante a liberação na internet de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e também por meio da discussão com a sociedade dos planos da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos.

A Lei Complementar nº 131/2009 foi editada com quatro artigos que alteram a LRF. O art. 1º da Lei Complementar nº 131/2009 altera o parágrafo único do art. 48 da LRF que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único.

A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e **realização de audiências públicas** durante os processos de elaboração e discussão dos planos lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – **liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento** da sociedade em tempo real de **informações pormenoriza- das sobre a execução orçamentária e financeira** em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de **sistema integrado de administração financeira e controle** que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Brasil, 2009, grifo nosso)

O parágrafo único é redesenhado com o objetivo de incluir a disponibilização à sociedade em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira e a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle para disponibilizar informações a respeito da despesa e da receita pública.

Com o incremento das ferramentas da tecnologia da informação, verificam-se nos últimos anos, por parte dos órgãos e entidades municipais, um esforço em disponibilizar informações em vários níveis e formatos, seja por iniciativa própria ou por força da legislação.

No entanto, para o cidadão, mesmo com o quantitativo de informações colocadas a sua disposição, as dificuldades começam pelo linguajar tecnicista empregado nas informações. A administração pública possui vocabulário singular, distante do cidadão – o sentido de expressões como programa, esfera de governo, restos a pagar, dotação, contingenciamento, liquidado pago, liquidado a pagar, realizado e não pago, ação, elemento de despesa, empenho, licitação, dentre outras, colocam-se como obstáculos básicos ao entendimento dos resultados proporcionados pelas ações governamentais em prol da sociedade.

O Portal da Transparência é uma iniciativa para divulgar dados e informações da Gestão Governamental, possibilitando que a Sociedade participe, acompanhem e fiscalizem a aplicação dos recursos públicos. O objetivo é dar maior transparência aos atos administrativos e contribuir para o aumento do Controle Social e da Transparência, da gestão democrática na Administração Pública e do Combate à Corrupção.

Todo cidadão pode consultar os dados do Portal da Transparência. O acesso às informações é livre, independe de senhas ou autorizações, bastando que o interessado possua conexão com a internet.

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Conforme definido pelo Decreto nº 7.185/2010, a liberação em tempo real se refere à disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento. Conforme disposto na LC 131, o ente que não disponibilizar as informações no prazo estabelecido fica impedido de receber transferências voluntárias. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista). Conforme definido pela LC 131, todos os entes possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, não necessariamente em um Portal da Transparência, contudo, considerando as boas práticas, é desejável concentrar as informações em um só local.

A transparência na gestão pública é consubstanciada na divulgação periódica de relatórios, na realização de audiências públicas regulares e na prestação de contas dos chefes dos poderes. Constitui-se, ao mesmo tempo, em requisito fundamental para a boa governança, e em elo entre Estado e sociedade civil, pois aumenta o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (CULAU; FORTIS, 2006).

Segundo Souza et al (2009, p. 12)

A transparência nos atos da Administração Pública tem como desígnio impedir ações impróprias e eventuais, como o uso indevido dos bens públicos, por parte dos governantes e administradores. Alargando o acesso dos cidadãos às informações públicas, em todas as esferas, a fim da edificação de um país mais democrático, onde todos os segmentos da sociedade possam desempenhar com êxito o controle social, ajudando na efetivação de uma gestão mais eficaz e eficiente.

A transparência, no setor privado, é considerada um dos princípios básicos da governança corporativa, e assim é citada no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Justifica-se pela divulgação às partes interessadas, não somente de informações dispostas em leis ou regulamentos, mas também de todo o dado que seja de seu interesse. A adequada transparência gera um clima de confiança nas relações entre empresas e terceiros. Também considerada como um dos alicerces da gestão fiscal pública responsável, a transparência está ligada diretamente ao princípio constitucional da publicidade, e seu estímulo consiste em um dos principais objetivos da Administração Pública moderna. A ampliação da divulgação das ações governamentais à população, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania.

Primeiramente, serão consultadas as legislações vigentes no sentido de apresentar, se possíveis, a relação entre o tema abordado e como se originou essa nova etapa enfrentada pelos gestores públicos atualmente. Em um segundo momento será consultado alguns portais de transparência de determinadas prefeituras e será efetuado um confronto com os dados previamente recolhidos. O material recolhido será analisado, verificando os dados apresentados e as formas de exposição dos dados. Em seguida, serão comparados os dados encontrados com as biografias apresentadas pelos diversos pesquisadores que abordam o assunto.

Nesta pesquisa serão pesquisados três municípios de Santa Catarina sendo: Barra Bonita, Descanso e São Miguel do Oeste utilizando a metodologia de análise documental, verificando a disponibilização dos dados data de atualização facilidades e dificuldades de acesso às informações linguagem usadas se são de fácil compreensão.

### **3 PÁGINAS DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAIS**

#### **Portal Transparência São Miguel Do Oeste SC**

O Portal Transparência de São Miguel Do Oeste é um veículo desenvolvido pela Prefeitura para oferecer ao cidadão de forma clara e ampla informações sobre a gestão das finanças do município. Estão disponíveis para navegação as seções de receita, despesa, execução orçamentária e financeira, quadro funcional, folha de pagamento, diárias e passagens e contratações de pessoal e em caráter emergencial.

As informações presentes no portal tratam-se dos números oficiais da Prefeitura, dispostos a fim de ampliar o conteúdo já informado de forma agregada nos relatórios de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. São fontes de informações os sistemas de controle interno, os relatórios de gestão fiscal e as demonstrações contábeis do município (Portal Transparência São Miguel Do Oeste 2018/2019).

O portal compreende informações mensais e diárias a cerca de receita e despesa. Em tempo real, são disponibilizadas informações sobre a arrecadação da receita, por órgão municipal e classificação contábil. Um ponto de destaque ao município de São Miguel Do Oeste é a disponibilização Da LAI (lei de acesso a informação junto da transparência).

### Registro de pedido

Olá! Informe os dados abaixo e clique em gravar para gerar o número do protocolo.

**Nome: \***

**CPF: \***

**Objetivo: \***

**Entidade: \***

**E-mail: \***

**Descrição da Solicitação: \***

Resta(m) 2000 caracter(es).

**Gravar**

Fonte: IBGE, 2018/2019.

Portal da Transparência Barra Bonita SC

Na página estão disponibilizadas as informações sobre as despesas, em todas as suas fases: empenho, liquidação e pagamento. Seus relatórios diários podem ser consultados desde o dia 01 de janeiro de 2000. Para a publicação dos dados apresentados no portal são extraídos do sistema e são atualizados em tempo real, conforme a legislação vigente. (Prefeitura De Barra Bonita SC 2018/2019). Na página do município estão disponibilizados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente do município.

#### Portal da Transparência Descanso SC

Por meio do Portal, é possível acessar os dados de receita e despesa acumuladas por exercício e por entidade além de filtrar em vários níveis como órgão, função, tipo de gasto e favorecido. Também estão disponíveis informações detalhadas de empenhos, liquidações e pagamentos (Portal Da Transparência, 2018/2019).

As receitas podem ser observadas conforme sua classificação econômica, ou seja, como Receitas Correntes e Receitas de Capital. A análise das despesas pode ser feita por exercício (de 2018 em diante) e por órgão/autarquia, quais sejam: Prefeitura Municipal de Descanso, Fundo Municipal de Saúde De Descanso, Câmara Municipal De Vereadores e Fundo De Assistência Social De Descanso.

Nesta seção estão descritas as páginas de transparência dos municípios de São Miguel Do Oeste, Barra Bonita e Descanso de SC a forma como as informações sobre receita e despesa estão disponibilizadas em cada uma delas.

As análises acerca da concretização da transparência foram realizadas com base em acessos diários às páginas durante o período de 01/11/2018 a 14/04/2019 e estão descritas ao final de cada subseção. As figuras apresentadas foram extraídas em 07/04/2019.

#### Portal da Transparência São Miguel do Oeste SC

O Portal da Transparência São Miguel Do Oeste disponibiliza, a partir de janeiro de 2012 e em tempo real, a arrecadação da receita municipal por órgão e por classificação contábil. As receitas são visualizadas sob forma de tabelas do mês corrente e do acumulado dos meses do exercício. Do mês corrente é possível verificar o consolidado, da administração direta e indireta e sua segregação por órgão, de acordo com sua classificação econômica, conforme se acompanha nas figuras a seguir.

 **Boas-vindas**

-  **Receitas**
-  **Despesas**
-  **Patrimônio**
-  **Licitações**
-  **Contratos**
-  **Pessoal**
-  **Exportação**
-  **Publicações**
-  **Acesso à Informação**

**Seja bem-vindo!**

Aqui você acompanha as receitas e despesas dos poderes públicos e seus órgãos, além dos repasses de recursos entre os níveis de governo ou destes para o cidadão.

Escolha no menu ao lado a consulta de seu interesse gerando relatórios e obtendo informações das mais diversas áreas referente ao município.

Obrigado por sua visita!

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

## Receita Acumulada em Tempo Real fevereiro de 2019

Fazer nova consulta 

Última atualização: 03/04/2019 21:00:41

Receitas referentes a Abril de 2019		Imprimir 		Exportar 	
Filtros utilizados para elaboração da consulta:					
Entidade: Todas   Ano: 2019   Mês: Abril					
Total de receitas da Entidade: Todas				<b>R\$ 7.856.554,28</b>	
 Total de receitas da <a href="#">Rubrica</a> 4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS				<b>R\$ 8.596.489,05</b>	
 Total de receitas da <a href="#">Rubrica</a> 4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes				<b>R\$ 8.596.489,05</b>	
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</a>	36.412.826,08	3.608,52	55.672,63	0,14
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Contribuições</a>	3.277.134,74	0,00	92.544,60	2,82
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Receita Patrimonial</a>	1.014.792,96	0,00	5.839,09	0,58
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Receita de Serviços</a>	142.483,27	0,00	3,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Transferências Correntes</a>	97.657.807,25	0,00	8.194.796,72	8,39
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Outras Receitas Correntes</a>	3.145.280,07	0,00	247.633,01	7,87

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

## Licitações Fevereiro de 2019

### Consulta de licitações

Olá! Selecione as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados.

Entidade: \*

Número do processo:

Ano do processo:

Modalidade:

Situação:

Consultar 

[Cancelar](#)

### Consulta de licitações

Fazer nova consulta 

Última atualização: 03/04/2019 18:40:27

Licitações de todos os anos

Imprimir 

Exportar 

 Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano da licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade	Propostas da licitação	Vigência
93	2019	70	2019	Aberta	26/04/2019 09:00:00	<a href="#">REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA...</a>	Pregão presencial		12 MESES
92	2019	69	2019	Aberta	25/04/2019 14:00:00	<a href="#">REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA...</a>	Pregão presencial		12 MESES

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

Despesas Empenhadas de abril de 2019

## Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas

Fazer nova consulta 

Última atualização: 03/04/2019 21:00:41

Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas Imprimir  Exportar 

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Despesas: Empenhadas | Data inicial: 01/04/2019 | Data final: 07/04/2019

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Modalidade da licitação	Recurso	Unidade	Função	Subfunção	Natureza	Histórico	Empenhado no período (R\$)
2019040000581	01/04/2019	EDASA ATACADO LTDA - EPP	00.566.472/0001-06	34/2018	Pregão Presencial	RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	1-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	8-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE CES...	2.936,67
2019040000582	01/04/2019	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZANARDI LTDA	05.514.028/0001-60		Dispensa p/ Compras e Serviços	Centro Ref. Assist Social-CRAS - ESTADO	1-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	8-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE FUR...	294,00
2019040000583	01/04/2019	COM TRANSP E CONFECÇÕES LAMB LTDA - EPP	85.352.573/0001-37		Dispensa p/ Compras e Serviços	CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS	3-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	8-Assistência Social	243-Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE UNI...	325,00
2019040000584	01/04/2019	BRITADOR OESTE LTDA	76.576.396/0001-81	6/2019	Pregão Presencial	RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	1-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	8-Assistência Social	122-Administração Geral	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	VALOR QUE SE EMPENHA NA AQUISIÇÃO DE BRI...	149,70
2019040001183	01/04/2019	MARCELO GARBINI	069.***.***.***		Dispensa p/ Compras e Serviços	SAÚDE - RECITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10-Saúde	301-Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	VLR QUE SE EMPENHA REF. A ADIANTAMENTO A...	1.000,00

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

A receita mensal, além de conter o total do exercício, separa a arrecadação por mês, facilitando a interpretação e análise dos dados. As informações sobre a despesa pública também são divulgadas em tempo real abordando dados sobre o favorecido, o histórico da despesa, bem como sua classificação contábil. São apresentados os dados relativos às etapas da despesa pública - empenho, liquidação e pagamento. É possível analisar a despesa orçamentária e financeira segregada de diversas formas: por Programa, por Categoria Econômica, por Órgão, gastos por Favorecido e Restos a Pagar.

Por programa: acumuladas do exercício as despesas pelos programas da administração

Pública.

Despesas Empenhadas por Elementos Fevereiro de 2019

Última atualização: 03/04/2019 21:00:41

**Gastos diretos por despesa até Abril de 2019**Imprimir Exportar 

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total pago destinado pela entidade: Todas **R\$ 18.724.450,84**

Grupo	Elemento	Pago (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS</a>	232.209,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">03 - PENSOES</a>	225.236,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</a>	1.704.002,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</a>	8.129.887,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">13 - OBRIGACOES PATRONAIS</a>	1.074.148,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</a>	61.454,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</a>	16.204,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<a href="#">94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</a>	26.662,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	<a href="#">21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</a>	20.397,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">08 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR</a>	9.297,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">14 - DIARIAS - CIVIL</a>	29.019,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">30 - MATERIAL DE CONSUMO</a>	1.154.798,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E OUTRAS</a>	7.270,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</a>	166.494,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</a>	19.083,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<a href="#">36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</a>	133.837,67

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

Por categoria econômica: segregadas em correntes, de capital e reserva de contingência e reserva do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), e dentro de cada categoria, separando a natureza e o elemento da despesa, demonstrando a situação dos estágios da despesa.

Pessoal Abril de 2019

### Quadro quantitativo por tipo de cargo

Fazer nova consulta 

Última atualização: 18/03/2019 16:23:06

**Quantitativos de cargos em Abril de 2019** Imprimir  Exportar 

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Tipo de cargo	Total de vagas		Detalhamento		
	Criadas	Preenchidas	Por organograma	Por cargo	
Cargo Efetivo	2519	789	761	<a href="#">Servidor Efetivo</a>	<a href="#">Servidor Efetivo</a>
			28	<a href="#">Efetivo em Cargo Comissionado</a>	<a href="#">Efetivo em Cargo Comissionado</a>
Cargo Comissionado	174	123	95	<a href="#">Servidor Comissionado</a>	<a href="#">Servidor Comissionado</a>
			28	<a href="#">Comissionado em Cargo Efetivo</a>	<a href="#">Comissionado em Cargo Efetivo</a>
Cargo Político	16	15	15	<a href="#">Agente Político</a>	<a href="#">Agente Político</a>

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

Por órgão: segrega as despesas por órgão da Administração. Dentro de cada órgão, se pode observar a categoria e pela categoria se observa a natureza e o elemento da despesa.

Contratos de Abril de 2019

## Contratos

Fazer nova consulta 

Última atualização: 03/04/2019 18:40:27

## Contratos de todos os períodos

Imprimir Exportar  Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas

Nº do contrato	Natureza	Assinatura	Tipo do contrato	Contratado	Objeto do contrato	Valor final do contrato
90/2019	Principal	03/04/2019	PRESTACAO DE SERVICOS	JONAS TARIGA	<a href="#">REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA...</a>	8.136,00
5/2019	Principal	28/03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	JOVIR CORTI	<a href="#">CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A...</a>	11.976,00
54/2019	Principal	27/03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	IMEDIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	<a href="#">CREDENCIAMENTO DE EXAMES DE RE...</a>	75.000,00
53/2019	Principal	27/03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	<a href="#">CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ES...</a>	193.500,00
52/2019	Principal	27/03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CLINICA DE OLHOS JEOVA JOSE DIAS SS	<a href="#">CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ES...</a>	40.000,00
89/2019	Principal	26/03/2019	AQUISIÇÃO	EUROPA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	<a href="#">AQUISIÇÃO DE TUBOS DESTINADOS ...</a>	80.955,00
88/2019	Principal	25/03/2019	PRESTACAO DE SERVICOS	RS CONSTRUCOES LTDA - EPP	<a href="#">CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO ...</a>	13.612,50
87/2019	Principal	25/03/2019	PRESTACAO DE SERVICOS	RS CONSTRUCOES LTDA - EPP	<a href="#">REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA...</a>	12.210,00
86/2019	Principal	25/03/2019	AQUISIÇÃO	BRITADOR OESTE LTDA	<a href="#">REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA...</a>	110.000,00

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA SÃO MIGUEL DO OESTE, 2019.

Gastos por favorecido: agrupa a despesa por favorecido e classifica a unidade orçamentária e a rubrica da despesa. Através da análise da página de Transparência São Miguel Do Oeste realizada por vários dias, pode-se constatar o cumprimento do disposto em lei acerca da divulgação em tempo real das informações de receita e despesa. Percebem-se os preceitos básicos para a transparência, pois as informações são corretas, estão dispostas de maneira clara e objetiva e as consultas podem ser realizadas de variadas formas, conforme o interesse do cidadão. Observa-se também que as datas estão especificadas em todos os relatórios.

Município de São Miguel do Oeste - SC

Transparência Fly  
 Mapa do site | Manual de Navegação

Página inicial > Receitas

Glossário A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

**Receitas**

Fazer nova consulta

Última atualização: 03/04/2019 21:00:41

Receitas referentes a Abril de 2019

Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
 Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 7.856.554,28**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			Ho mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	158.035.824,37	3.608,52	8.596.489,05	5,44
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER</a>	-11.270.054,37	0,00	-739.934,77	6,57

sar

POR 16:09  
 PTB2 07/04/2019

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA BARRA BONITA

Na página do município de Barra Bonita que trata da transparência, as receitas estão dispostas no formato de balancete mensal extraído do programa utilizado pelo município, que as segrega pela natureza econômica (receitas correntes e de capital), e origem (correntes: tributária, de serviços, de contribuições..., de capital: operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital...), de acordo com o plano de contas. O referido balancete é composto pela coluna da rubrica da receita, sua descrição, a coluna contendo o valor orçado inicialmente, o orçado atual, o recebimento acumulado até o mês anterior, o arrecadado no mês corrente (até a data atual) e o somatório da arrecadação anual até o mês corrente. As despesas estão separadas por seus estágios: Empenho, Liquidação e Pagamento. As notas de empenho compreendem a data, o número do empenho, o programa trabalho, a classificação da despesa, a razão social do credor e o valor do empenho. O relatório da liquidação compreende a data, o número da liquidação, o número do empenho, o programa trabalho, a classificação da despesa o credor e o valor da liquidação. Os balancetes do pagamento compreendem a data de emissão do pagamento, data da baixa, nota de pagamento, credor, data do empenho, número do empenho, programa trabalho, classificação da despesa e valor pago. Os relatórios dos estágios da despesa e da arrecadação da receita são postados diariamente, podendo observar-se também o horário

da geração do relatório, por isso, constata-se o cumprimento do referido em lei quanto à divulgação em tempo real das informações. Os relatórios são bem estruturados, possibilitando uma visão geral da receita e despesa do município e facilitando a interpretação e análise dos dados, fato importante para o entendimento do público em geral.

The screenshot displays the web interface for the Municipality of Barra Bonita - SC. At the top, the header includes the municipality's name and logo, along with links for 'Transparência Fly', 'Mapa do site', and 'Manual de Navegação'. The main content area is titled 'Contas públicas' and features a yellow warning banner stating 'Não existem dados para este município.' Below the banner, a message instructs users to select information and click 'consultar' to view data. A series of dropdown menus allow for filtering by 'Relatório' (set to 'Lei de Responsabilidade Fiscal'), 'Ano' (2019), 'Tipo de período' (Todos), 'Período' (- Selecione -), 'Anexo' (Todos), and 'Poder' (Todos). A search bar is located at the top right of the main content area.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESCANSO

No Portal da Transparência de Descanso observa-se a arrecadação da receita acumulada por exercício e separada por órgão. Cada órgão segrega as receitas por classificação econômica, conforme demonstrado nas figuras abaixo.

Arrecadação da Receita Prefeitura Municipal de Descanso 2019



Última atualização: 06/04/2019 23:00:41

**Receitas referentes a Abril de 2019** Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total de receitas da Entidade:	Todas	<b>R\$ 6.433.556,83</b>
Total de receitas da Rubrica	4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS	<b>R\$ 7.407.150,78</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	<b>R\$ 7.240.400,78</b>

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</a>	2.931.320,00	22.917,30	597.645,43	20,39
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Contribuições</a>	410.000,00	0,00	110.023,37	26,83
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Receita Patrimonial</a>	88.685,60	0,00	26.254,38	29,60
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Receita de Serviços</a>	223.430,00	2.849,54	33.566,06	15,02
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Transferências Correntes</a>	27.757.834,94	207.806,09	6.408.322,57	23,09
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Outras Receitas Correntes</a>	112.000,00	635,38	64.588,97	57,67

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

## Arrecadação da Receita Prefeitura Municipal de Descanso 2019 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Última atualização: 06/04/2019 23:00:41

**Receitas referentes a Abril de 2019** Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total de receitas da Entidade:	Todas	<b>R\$ 6.433.556,83</b>
Total de receitas da Rubrica	4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS	<b>R\$ 7.407.150,78</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	<b>R\$ 7.240.400,78</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	<b>R\$ 26.254,38</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	<b>R\$ 26.254,38</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	<b>R\$ 26.254,38</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	<b>R\$ 26.254,38</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	<b>R\$ 26.254,38</b>
Total de receitas da Rubrica	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MUNICÍPIO	<b>R\$ 17.929,79</b>

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Próprios	34.000,00	0,00	7.352,95	21,63
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	FUNDEB 60%	7.000,00	0,00	807,70	11,54
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	FUNDEB 40%	1.200,00	0,00	538,46	44,87
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Salário Educação	1.700,00	0,00	203,10	11,95
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	FNDE - PNAE	300,00	0,00	21,18	7,06
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	FNDE - PNATE	150,00	0,00	13,53	9,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	CIDE	150,00	0,00	36,28	24,19
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	COSIP	920,00	0,00	247,38	26,89

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

## Arrecadação da Receita Prefeitura Municipal de Descanso Classificação dos Impostos 2019

## Receitas

Fazer nova consulta 

Última atualização: 06/04/2019 23:00:41

### Receitas referentes a Abril de 2019

Imprimir 

Exportar 

 Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total de receitas da Entidade:	Todas	<b>R\$ 6.433.556,83</b>
 Total de receitas da <a href="#">Rubrica</a>	4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS	<b>R\$ 7.407.150,78</b>
 Total de receitas da <a href="#">Rubrica</a>	4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	<b>R\$ 7.240.400,78</b>
 Total de receitas da <a href="#">Rubrica</a>	4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	<b>R\$ 597.645,43</b>

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Impostos</a>	1.979.460,00	12.989,13	439.364,45	22,20
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Taxas</a>	529.500,00	9.928,17	157.848,23	29,81
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">Contribuição de Melhoria</a>	422.360,00	0,00	432,75	0,10

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

## Publicações Anexos Anuais

### Contas públicas

Fazer nova consulta 

### Anexos anuais

Imprimir 

Exportar 

Ano	Tipo de entidade	Anexo	Poder	Período	Intervalo		
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 10 - Receita Orçada com a Arrecadada	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 13 - Balanço Financeiro	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Consolidado	Anual	Anual	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>

## Informações contábeis

Fazer nova consulta 

### Anexos conforme a Lei nº 4.320/64

Imprimir 

Mês	Descrição	Data/hora upload		
Anual	AN-01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:47:34	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-02 - Despesa segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:50:19	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-02 - Receita segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:48:34	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-06 - Despesa por Programa de Trabalho	15/02/2019 15:52:36	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-12 - Balanço Orçamentário	15/02/2019 15:52:57	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-13 - Balanço Financeiro	15/02/2019 15:53:14	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-14 - Balanço Patrimonial	15/02/2019 15:53:28	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	15/02/2019 15:53:44	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa	15/02/2019 15:54:00	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	15/02/2019 15:54:15	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

## Publicações Opcionais

### Publicações Opcionais

Fazer nova consulta 

### ANEXOS MENSAIS

Imprimir 

Mês	Relatório	Descrição		
Fevereiro	Balancete Financeiro	Balancete Financeiro	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Fevereiro	Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada	Comparativo da Despesa Autorizada com a ...	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Fevereiro	Demonstrativo de Recursos Recebidos A Qualquer Título	Demonstrativo de Recursos Recebidos A Qu...	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

## Transferências Financeiras



As despesas também estão segregadas por ano e órgão. Examinando cada órgão, é possível escolher o tipo de consulta entre: Gastos por órgão, por função, Tipos de Gastos (Elementos) e favorecido. Nos gastos por Órgão a despesa é separada por órgão da administração pública. Dentro de cada órgão estão classificadas pelo tipo de gasto. Por favorecido, as despesas estão segregadas por natureza e a cada classificação é possível observar os estágios da despesa. Na página há um *link* de acesso às Contas Públicas, as quais estão separadas por ano, desde 2000 e por mês. Compreende: Tributos arrecadados, Orçamento Anual da Receita, Orçamento Anual da Despesa, Execução do orçamento – receita e despesa, Balanço Orçamentário – receita e despesa, Demonstrativo da Receita, Demonstrativo da Despesa, Contratos e seus Aditivos, Compras Efetuadas. Após a análise da página, constata-se ser bem estruturada, pois possibilita a pesquisa por várias maneiras. Não é possível verificar a data de atualização da página nos relatórios, porém através da análise no período constata-se o cumprimento do disposto em lei acerca da atualização dos dados.

Município de Descanso - SC  
Transparência Fly  
Mapa do site | Manual de Navegação

Informações sobre a entidade | Selecionar outro

Página inicial > Receitas

Glossário A- A+ AC

Para pesquisar digite a descrição da consulta

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 06/04/2019 23:00:41

Receitas referentes a Abril de 2019

Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Ano: 2019 | Mês: Abril

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 6.433.556,83

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	31.529.270,54	234.208,31	7.407.150,78	23,49
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER</a>	-4.220.700,83	-8.241,97	-973.593,95	23,07

ar

POR 16:15  
PTB2 07/04/2019

### Informações contábeis

Olá! Selecione as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados.

**Entidade: \***  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

**Ano: \*** 2018 **Mês: \*** Anual

[Consultar](#) [Cancelar](#)

#### Anexos conforme a Lei nº 4.320/64

[Imprimir](#)

Mês	Descrição	Data/hora upload		
Anual	AN-01 - Demonstrativo de Receita e Despesa segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:47:34	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-02 - Despesa segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:50:19	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-02 - Receita segundo as categorias econômicas	15/02/2019 15:48:34	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-06 - Despesa por Programa de Trabalho	15/02/2019 15:52:36	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-12 - Balanço Orçamentário	15/02/2019 15:52:57	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-13 - Balanço Financeiro	15/02/2019 15:53:14	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-14 - Balanço Patrimonial	15/02/2019 15:53:28	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	15/02/2019 15:53:44	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa	15/02/2019 15:54:00	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
Anual	AN-17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	15/02/2019 15:54:15	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>

### Contas públicas

Olá! Selecione as informações abaixo e clique em consultar para exibir os dados.

**Relatório: \***  
Lei de Responsabilidade Fiscal

**Ano:** 2018 **Tipo de período:** Todos **Período:** - Seleccione -

**Grupo: \***  
RGF

**Anexo:** Todos

**Poder:** Consolidado

[Consultar](#) [Cancelar](#)

#### Lei de Responsabilidade Fiscal

[Imprimir](#) [Exportar](#)

Ano	Tipo de entidade	Grupo	Anexo	Poder	Período	Intervalo		
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	RGF	Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Consolidado	Quadrimestral	1º Quadrimestre	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	RGF	Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL	Consolidado	Quadrimestral	1º Quadrimestre	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras, fundos e órgão da adm. indireta)	RGF	Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Consolidado	Quadrimestral	1º Quadrimestre	<a href="#">Baixar arquivo</a>	<a href="#">Visualizar</a>
2018	Poder Executivo (Prefeituras,	RGF	Anexo 4 - Demonstrativo das	Consolidado	Quadrimestral	1º	<a href="#">Baixar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Fonte: PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2019.

Existem inúmeras ferramentas à disposição da sociedade para acompanhamento das informações sobre a administração pública dentre elas posso citar:

### **3.1 SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA**

#### **CAUC**

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal. Por exemplo, o CAUC recebe informações da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (acerca da emissão de certidão em tributos federais), da Caixa Econômica Federal (sobre a emissão do certificado de regularidade no FGTS), etc. Depois de obtida a informação de regularidade ou de pendência, o CAUC reúne todas essas informações no extrato exibido em sua página. O objetivo é facilitar que os gestores desses entes políticos e de OSC, como também os gestores federais, conheçam-lhes a situação fiscal, podendo também ser utilizado para comprovação do cumprimento dos requisitos. A União só pode transferir recursos financeiros, de modo voluntário (transferências voluntárias - “convênios” – e Termos de Parceria), se os gestores tiverem satisfeito aquelas exigências. Atualmente, o CAUC verifica o cumprimento de quatorze exigências de municípios e quinze de estados e do Distrito Federal.

#### **SIOPE**

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é uma ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

#### ***A quem se destina***

A destinação final do SIOPE é a sociedade, na medida em que permite o acesso a qualquer cidadão, sem necessidade de senha, das informações declaradas pelos entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) sobre o quanto investem em

educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social da aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aos gestores educacionais dos estados e municípios, o SIOPE fornece informações atualizadas sobre as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à educação e os subsidia na definição e na implementação de políticas de financiamento orientadas para a promoção da inclusão educacional, da igualdade de oportunidades, da equidade, da efetividade e da qualidade do ensino público.

## SIOPS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, como determina a Constituição Federal de 1988. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da "Seguridade Social", fazendo valer o direito de acesso da população.

Para garantir tanto o acesso da população como o financiamento do SUS foi criado [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde](#) (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no SIOPS que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde. São essas declarações que garantem as transferências constitucionais de recursos para a oferta de ASPS.

## SADIPEM

O Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM ([sadipem.tesouro.gov.br](http://sadipem.tesouro.gov.br)) foi lançado em abril de 2015 e é usado para submissão e consulta de **pedidos de verificação de limites e condições (PVLs) relativos à contratação de operação de crédito e de concessão de garantias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, bem como para atualização e consulta do **Cadastro da Dívida Pública (CDP)** de Estados e Municípios. O sistema possibilita consulta pública tanto aos PVLs quanto ao CDP.

A seguir demonstramos a situação de cada município estudado neste trabalho em relação ao CAUC:

### São Miguel do Oeste SC

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Conteúdo Menu Busca Rodapé

STI Sistema de Transferências Intergovernamentais TESOURO NACIONAL

Assessibilidade Alto Contraste Mapa do Cauç

Área Restrita

Extrato CAUC Transparência Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Seleção 2 Filtre 3 Visualize

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: São Miguel do Oeste/SC Data Pesquisa: 07/04/2019

CNPJ principal: 82.821.174/0001-80 - SAO MIGUEL DO OESTE

Atendimento aos Requisitos Fiscais

Legenda

Grupo de Itens Item Legal Item Comprovado Item A Comprovar Item Desativado Notas Explicativas Notas (Desativação) Validade das Informações Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

Digite aqui para pesquisar

Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira			
I	!	1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	
	✓	1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	
	✓	1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	
	✓	1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	
II	Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
	Item - 2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
	✓	2.1.1 SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	
	✓	2.1.2 SICONV	SICONV	

Grupo	Obrigações de Transparência			
III		3.1	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF <a href="#">↗</a> 30/05/2019	STN/SICONFI
		3.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO <a href="#">↗</a>	SICONFI/SIOPE
		3.3	Encaminhamento das Contas Anuais <a href="#">↗</a> 30/04/2019	STN/SICONFI
		3.4	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis <a href="#">↗</a> * (a) 31/07/2019	STN/SICONFI
		3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP <a href="#">↗</a>	SADIPEM

Grupo	Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
IV		4.1	Exercício da Plena Competência Tributária <a href="#">↗</a> 30/04/2019	STN/SICONFI
		4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação <a href="#">↗</a>	FNDE/SIOPE
		4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde <a href="#">↗</a> 05/04/2019	MS/SIOPS
		4.4	Regularidade Previdenciária <a href="#">↗</a> 06/04/2019	SPPS

## Barra Bonita SC

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Conteúdo Menu Busca Rodapé Acessibilidade Alto Contraste Mapa do Cauç

STI Sistema de Transferências Intergovernamentais TESOUREIRO NACIONAL

Extrato CAUC Transparência Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Selecionar > 2 Filtre > 3 Visualize

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado

Ente Federado: Barra Bonita/SC Data Pesquisa: 07/04/2019

CNPJ principal: 01.612.527/0001-30 - BARRA BONITA

### Atendimento aos Requisitos Fiscais

Legenda

Grupo de Itens Item Legal Item Comprovado Item A Comprovar Item Desativado Notas Explicativas Notas (Desativação) Validade das Informações Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um item Legal para detalhá-lo

Digite aqui para pesquisar

POR 16:34  
PTB2 07/04/2019

Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira		
I	 1.1	Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União <a href="#">↗</a>	 PGFN/RFB
	 1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS <a href="#">↗</a> 26/04/2019	 CAIXA
	 1.4	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 STN
	 1.5	Regularidade perante o Poder Público Federal <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 CADIN
Grupo	Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios		
II	Item - 2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		
	 2.1.1	SIAFI/Subsistema Transferências <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 SIAFI/Subsistema Transferências
	 2.1.2	SICONV <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 SICONV
Grupo	Obrigações de Transparência		
III	 3.1	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF <a href="#">↗</a>	 STN/SICONFI
	 3.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO <a href="#">↗</a>	 SICONFI/SIOPE
	 3.3	Encaminhamento das Contas Anuais <a href="#">↗</a> 30/04/2019	 STN/SICONFI
	 3.4	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis <a href="#">↗</a>  (a) 31/07/2019	 STN/SICONFI
	 3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP <a href="#">↗</a>	 SADIPEM
	Grupo	Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais	
IV	 4.1	Exercício da Plena Competência Tributária <a href="#">↗</a> 30/04/2020	 STN/SICONFI
	 4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação <a href="#">↗</a>	 FNDE/SIOPE
	 4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 MS/SIOPS
	 4.4	Regularidade Previdenciária <a href="#">↗</a> 29/04/2019	 SPPS

## Descanso SC

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Conteúdo Menu Busca Rodapé Acessibilidade Alto Contraste Mapa do Cauç

**STI** Sistema de Transferências Intergovernamentais **TESOURO NACIONAL**

Extrato CAUC Transparência Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Seleção >> 2 Filtre >> 3 Visualize ✓

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado  
 Ente Federado: Descanso/SC Data Pesquisa: 07/04/2019  
 CNPJ principal: 83.026.138/0001-97 - DESCANSO

### Atendimento aos Requisitos Fiscais

Legenda

Grupo de Itens 
 Item Legal 
 Item Comprovado 
 Item A Comprovar 
 Item Desativado 
 Notas Explicativas 
 Notas (Desativação) 
 Validade das Informações 
 Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

16:36 07/04/2019

Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira			
I		1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União <a href="#">↗</a>		PGFN/RFB
		1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS <a href="#">↗</a>		CAIXA
		1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União <a href="#">↗</a>		STN
		1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal <a href="#">↗</a>		CADIN
II	Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios			
		Item - 2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		
		2.1.1 SIAFI/Subsistema Transferências <a href="#">↗</a>		SIAFI/Subsistema Transferências
	2.1.2 SICONV <a href="#">↗</a>		SICONV	

Grupo	Obrigações de Transparência			
III		3.1 Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF <a href="#">↗</a>		STN/SICONFI
		3.2 Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO <a href="#">↗</a>		SICONFI/SIOPE
		3.3 Encaminhamento das Contas Anuais <a href="#">↗</a>		STN/SICONFI
		3.4 Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis <a href="#">↗</a>		STN/SICONFI
		3.5 Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP <a href="#">↗</a>		SADIPEM

Grupo	Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
IV		4.1	Exercício da Plena Competência Tributária <a href="#">↗</a> 30/04/2019	 STN/SICONFI
		4.2	Aplicação Mínima de recursos em Educação <a href="#">↗</a> 30/01/2020	 FNDE/SIOPE
		4.3	Aplicação Mínima de recursos em Saúde <a href="#">↗</a> 05/04/2019	 MS/SIOPS
		4.4	Regularidade Previdenciária <a href="#">↗</a> 01/06/2019	 SPPS

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A divulgação das informações sobre receita e despesa da Administração Pública por meio eletrônico faz-se por meio de páginas na internet denominadas Portais de Transparência. Assim, o objetivo do trabalho de analisar a concretização da transparência da Administração Pública nos municípios de São Miguel Do Oeste, Barra Bonita e Descanso foram alcançados. Em linhas gerais pode-se concluir que a divulgação dos dados se dá de forma transparente, pois atende aos três elementos básicos para a transparência, ou seja, as informações são divulgadas de maneira clara, objetiva e bem estruturadas. Conclui-se também que os municípios de São Miguel Do Oeste, Barra Bonita não estão cumprindo o disposto pela Lei Complementar 131/09, no que toca à divulgação em tempo real de informações pormenorizadas sobre a arrecadação da receita e execução da despesa.

Conclui-se também que o município de Descanso está cumprindo o disposto pela Lei Complementar 131/09, no que toca à divulgação em tempo real de informações pormenorizadas sobre a arrecadação da receita e execução da despesa.

No entanto, ressalta-se que o objetivo da divulgação de dados sobre a Administração Pública vai muito além do cumprimento de normas. Sua função social se sobrepõe a isso em importância: informar a população de como estão sendo investidas as receitas públicas.

Após a análise das informações consultadas verificamos que somente o município de Descanso SC está adimplente sendo assim a união só pode transferir recursos financeiros, de modo voluntário (transferências voluntárias - “convênios” – e Termos de Parceria), se os gestores tiverem satisfeito aquelas exigências. Atualmente, o CAUC verifica o cumprimento de quatorze exigências de municípios; sendo assim os municípios de São Miguel do Oeste e Barra Bonita devem procurar se regularizar pois

conforme já descrito estão impedidos de receber recurso de transferências voluntárias convênios. Estas informações devem ser observadas pela sociedade e exigir que sejam cumpridas pois todos são prejudicados pela falta de transparência dos municípios.

As informações descritas nos portais de transparência são inúmeras porem a linguagem utilizada para sua divulgação não a torna acessível a toda população devido uso de muitos termos técnicos onde deve ser repensada a forma de divulgação; ressaltando mais uma vez a importância do monitoramento das contas publicas.

## REFERÊNCIAS

CORBARI, Ely Célia, **Controle interno e externo na administração pública**. Curitiba: Ibpex, 2011. 250 p.

MATIAS, PEREIRA, J. **Manual da gestão pública contemporânea**. São Paulo. Atlas: 2007.

BRASIL, Emenda Constitucional n. 19 de 4 de junho de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

BRASIL, Decreto-Lei n. 200 de 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.443 de 16 de julho de 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8443.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.730 de 10 de novembro de 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8730.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8730.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Lei Complementar n. 101 de 4 de maio de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

GOMES JUNIOR, Luiz Manoel. **Ação popular**: aspectos polêmicos : lei de responsabilidade fiscal, improbidade administrativa, danos causados por liminares e outros

pontos relevantes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. xii, 263 p. ISBN 8530916816.

ROCHA, Denis Moura de Oliveira. **Administração financeira e orçamentária e contabilidade pública FCC**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2008.

BRASIL. **O cidadão como parceiro**: manual da OCDE sobre informação, consulta e participação na formulação de políticas públicas. Brasília, DF: A Secretaria, 2002. 123 p. (Coleção gestão pública)

Brasil Presidência da República. **A Comissão Especial e a corrupção na administração pública federal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. 175 p.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**: novos métodos após a LC nº 101/00 e as classificações contábeis advindas da SOF e STN. São Paulo: Atlas, 2002. 317 p. ISBN 8522432511.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio Gomes. **Transparência na Administração Pública**: o que mudou depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um estudo exploratório em seis municípios da Região Metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**. v. 1, n. 1, p. 48-61, set/dez 2007.

SOUZA, Auriza Carvalho et al. A relevância da transparência na gestão pública municipal. **Revista Campus**. Paripiranga, v. 2, n. 5, p. 6-20, dez 2009.

PLATT NETO, Orion Augusto et al. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública. **Contabilidade Vista e Revista**. Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan/mar 2007.

Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade/>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em: <<http://www.descanso.sc.gov.br/home/index.php?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível

em:<[http://egov.betha.com.br/transparencia/recursos.faces?mun=JWyEKPFV\\_J4=?](http://egov.betha.com.br/transparencia/recursos.faces?mun=JWyEKPFV_J4=?)>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em: <<http://www.saomiguel.sc.gov.br/portal/?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em: <<http://e-gov.betha.com.br/transparencia/main.faces?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em: <<http://www.barrabonita.sc.gov.br/home/index.php?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível

em:<<http://egov.betha.com.br/transparencia/recursos.faces?mun=Un38cuVci4A=?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Disponível em:<<https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf#extrato-header-ancora=?>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

Tesouro Nacional - Atualizado em 28/02/2019

[O arcabouço legal do CAUC](#)

[Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, MP/MF/CGU](#)

[Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 2017, da STN \(texto compilado\)](#)

[Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 2017, da STN \(original\)](#)

[Instrução Normativa nº 1, de 4 de junho de 2018, da STN](#)

[Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2019, da STN](#)

## APENDICE 1- GLOSSÁRIO

O glossário serve para você tirar as suas dúvidas caso possua no portal da transparência algum termo que o seu significado não seja claro.

- ***Anulação do Empenho***

Cancelamento total ou parcial de importância empenhada.

- ***Arrecadação***

Estágio da Receita Pública subsequente ao lançamento. Consiste no recebimento da receita pelo agente devidamente autorizado e seu recolhimento aos cofres públicos.

- ***Atividade***

Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação do Governo.

- ***Balanço***

Demonstrativo que apresenta, num dado momento, a situação financeira, patrimonial ou orçamentária de uma entidade pública.

- ***Beneficiário***

É o órgão da Administração Pública Direta, Autarquias ou Fundações que estejam recebendo o recurso e tem a responsabilidade de utilizá-lo.

- ***Cargo***

Cargo ou emprego que o servidor público ocupa dentro do Governo.

- ***Cargos Efetivos/Servidores Efetivos***

São cargos que podem ser exercidos exclusivamente por servidores recrutados, a partir da Constituição Federal de 1988, exclusivamente por meio de concurso público, através de provas e títulos.

- ***Cargos em Comissão/Servidores Comissionados***

São cargos destinados ao livre provimento e exoneração, de caráter provisório, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

- ***CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas)***

É o cadastro administrado pela Receita Federal do Brasil que registra as informações cadastrais das pessoas jurídicas e de algumas entidades não caracterizadas como tais.

- **Conta**

Parcela que o Órgão Financeiro autoriza a colocar à disposição, em cada período, podendo ter ou não valor uniforme.

- **Contratado**

Órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera do governo com a qual a administração federal pactua a execução de contrato de repasse.

- **Contrato**

Acordo ou ajuste em que os participantes tenham interesses diversos e opostos, isto é, quando se desejar, de um lado o objeto do acordo ou ajuste, e do outro lado à contraprestação, ou seja, o preço.

- **Contribuinte**

Aquele que tem obrigação de pagar um tributo porque realizou um ato que lei definiu como causador do respectivo pagamento.

- **Convênio**

Instrumento qualquer que discipline o repasse ou o recebimento de recursos públicos e tenha como partícipe órgão da administração pública estadual direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos do orçamento estadual, visando à execução de plano de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)**

É o documento que identifica o contribuinte, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O CPF armazena as informações cadastrais da pessoa fornecidas pelo próprio contribuinte e pelos outros sistemas de dados da RFB. Segundo a lei, cada pessoa pode se inscrever no cadastro somente uma única vez e, portanto, só pode possuir um único número de inscrição.

- **Credor**

Todo aquele que tem um valor a receber da Administração Pública é seu credor. Por exemplo, quando uma empresa presta um serviço ao governo, torna-se seu credor.

- **Cronograma**

É um instrumento de planejamento e controle semelhante a um diagrama, em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado. Em nível gerencial, um cronograma é um artefato de controle importante para levantamento dos custos de um projeto e, a partir deste artefato, pode ser feita uma análise de viabilidade antes da aprovação final para a realização do projeto.

- ***Despesa Empenhada***

É quando uma entidade separa um valor específico para o pagamento dos seus compromissos.

- ***Despesa Extra Orçamentária***

São despesas que não estão previstas no orçamento, pois não é uma despesa do governo. Na verdade, ele está pagando por outra pessoa. Por exemplo, quando um funcionário público faz um empréstimo para ser descontado diretamente na folha de pagamento. Neste caso, o governo desconta do funcionário e transfere o dinheiro ao banco que emprestou.

- ***Elemento de Despesa***

Classificação da despesa que tem a finalidade de identificar os gastos do governo. Onde tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, conforme códigos definidos.

- ***Empenho***

Ato emanado de autoridade competente, que cria para o estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido; é o primeiro estágio da despesa pública.

- ***Empenho Global***

Ocorre quando se conhece o valor total da despesa, mas o pagamento não é feito de uma só vez e sim, parceladamente.

- ***Empenho Ordinário***

Reserva do valor total de uma despesa para pagamento único. Ocorre quando a entidade conhece o valor total de sua dívida, sendo o pagamento feito de uma só vez.

- ***Empenho por Estimativa***

É o procedimento realizado quando não se conhece, antecipadamente, o valor da despesa a ser paga. Ex: conta de água, conta de telefone, passagem aérea ou terrestre, etc.

- **Execução da Despesa**

Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

- **Exercício Financeiro**

Período anual em que deve vigorar ou ser executada a lei orçamentária. No Brasil, coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro.

- **Favorecidos**

No Portal serão chamados de Favorecidos os Órgãos ou Empresas Privadas e Pessoas Físicas que receberam recursos públicos, independentemente da origem desses valores.

- **Frotas**

É um conjunto de veículos pertencentes a uma mesma entidade ou órgão.

- **Função**

É tudo que o governo gasta em várias áreas de atuação, com a finalidade de atingir seus objetivos. Para realizar as suas atividades os órgãos desempenham várias funções. Essas funções representam, portanto, um conjunto das ações realizadas com a finalidade de atingir os objetivos do governo. Exemplo: Saúde, Educação, Saneamento, Cultura etc.

- **Gastos diretos**

Apresenta os gastos com aquisição e contratação de obras e compras, diárias pagas, dentre outros, realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública.

- **Gestão**

É a ação de administrar negócios, bens ou serviços do patrimônio público, sob a responsabilidade de uma determinada unidade. Aplica-se o conceito de gestão a fundos, entidades supervisionadas e a outras situações em que se justifique a administração distinta.

- **Homologação**

Aprovação dada por autoridade judicial ou administrativa a certos atos particulares para que produzam os efeitos jurídicos que lhe são próprios.

- ***Ingressos de receitas***

Importâncias em dinheiro, a qualquer título, recebidas pelos cofres públicos. Nem todos os ingressos constituem receitas públicas, uma vez que alguns se caracterizam como simples movimentos de fundos, isto é, não se incorporam ao patrimônio do Estado, uma vez que suas entradas condicionam-se a uma restituição posterior.

- ***Item***

É o detalhamento da despesa. Por exemplo, existe um grupo de despesa que é material de consumo. Dentro desse grupo existem vários itens, como detergente, sabão e outros.

- ***Licitação***

É o procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública, para contratação de serviços ou aquisição de produtos para os Municípios ou entidades governamentais. Trata-se do procedimento pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

- ***Liquidação***

É o estágio da despesa pública, onde se apura o direito do credor. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito. Essa verificação tem por fim apurar a origem e o objeto do que se deve pagar a importância, para a importância a pagar e, a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

- ***Lotação***

Demonstra onde o servidor integra determinada repartição, sendo o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público.

- ***Material de Consumo***

Aquele que se desgasta totalmente pelo uso num período inferior a dois anos, onde a duração é limitada a um curto espaço de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, artigos de mesa, combustíveis etc.

- ***Material Permanente***

Aquele que tem duração superior a dois anos. Exemplos: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratórios, ferramentas, veículos, semoventes etc.

- **Modalidade de licitação**

É a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei. O valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.

- **Nomeação**

É uma forma de homologar cargo público. Após a homologação de um concurso público, é o primeiro ato administrativo que o órgão ou entidade confecciona convocando os aprovados para tomar posse do cargo público com a sua respectiva nomeação.

- **Objeto**

O produto do convênio ou contrato de repasse, observados o programa de trabalho e as suas finalidades.

- **Ônus**

Ônus significa peso, encargo, uma obrigação que um indivíduo possui de difícil cumprimento. Na administração pública, quando um servidor é cedido para outra entidade e o ônus fica a cargo a entidade cedente, significa que a mesma é responsável por seus encargos.

- **Orçamento**

Previsão das receitas e dos gastos do governo para o ano seguinte. Onde possui uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa da administração pública. É elaborada em um exercício para, depois de aprovada pelo Poder Legislativo, vigorar no exercício seguinte.

- **Órgão**

Denominação dada às unidades responsáveis pelo desempenho das funções de governo, como Ministério, Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias.

- **Pagamento**

É o ato pelo qual o órgão entrega ao credor, depois de liquidada a despesa, o valor correspondente ao serviço prestado ou ao material entregue.

- **Patrimônio**

Conjunto de bens direitos e obrigações de uma entidade.

- **Pessoa Física**

É a pessoa natural, isto é, todo indivíduo (homem ou mulher), desde o nascimento até a morte. A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida.

- ***Pessoa Jurídica***

É a entidade abstrata com existência e responsabilidade jurídicas como, por exemplo, uma associação, empresa, companhia, legalmente autorizadas. Podem ser de direito público (União, Unidades Federativas, Autarquias etc.), ou de direito privado (empresas, sociedades simples, associações etc.).

- ***Processo***

Nome dado à elaboração e consolidação, referenciada por um número de controle sequencial, de informações ou pareceres, atestados, certidões, propostas ou quaisquer outros elementos que sirvam à tomada de decisões.

- ***Programa***

Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo a os orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

- ***Projeto***

Instrumento cuja programação deve ser articulada e compatibilizada com outros, para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.

- ***Protocolo***

É o conjunto de regras sobre o modo como se dará a comunicação entre as partes envolvidas.

- ***Receita***

Recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital, ou seja, todo recurso que recebe e/ou arrecada.

- ***Receita Extra Orçamentária***

Valores provenientes de toda e qualquer arrecadação que não figure no orçamento e, conseqüentemente, toda arrecadação que não constitui renda do Estado.

- ***Recurso***

Recursos são códigos que representam as fontes financeiras que deverão sustentar e assegurar o desenvolvimento do plano de ação e atingir o objetivo do governo. Os recursos dividem-se em dois grupos: próprios e vinculados.

- ***Restos a Pagar***

São as despesas legalmente empenhadas e não pagas dentro do exercício financeiro. Os registros de Restos a Pagar deverão ser feitos por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

- ***Retenção***

Desconto de imposto sobre a renda efetuado pelo pagador sobre rendimentos do trabalho assalariado, de capital, ou pela prestação de serviços podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

- ***Rubrica***

No sistema contábil é necessária a utilização de uma rubrica para que cada entidade possa identificar Banco/Conta, Pagadores/Recebedores, Categorias (receita/despesa) e Classes. Ou seja, para cada entidade, poder-se-á atribuir uma rubrica contábil, exclusiva ou não.

- ***Servidores Comissionados/Cargos em Comissão***

São cargos destinados ao livre provimento e exoneração, de caráter provisório, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

- ***Servidores Contratados***

Contratação em caráter emergencial nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Artigo 37 - "IX - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;" .

- ***Servidores Efetivos/Cargos Efetivos***

São cargos que podem ser exercidos exclusivamente por servidores recrutados, a partir da Constituição Federal de 1988, exclusivamente por meio de concurso público, através de provas e títulos.

- ***Servidores inativos***

Os inativos compreendem os aposentados e pensionistas que também fazem parte dos gastos totais com pessoal. Mesmo seus benefícios não tendo origem os cofres públicos, mas em algumas ocasiões acarretam dispêndios ao erário público caracterizando como despesa com pessoal.

- ***Servidores/Empregados ativos***

Os ativos incluem os possuidores de mandatos eletivos, cargos, empregos e funções públicas, o conceito de servidor ativo são os agentes políticos que exerce cargos temporais, os servidores temporários e os titulares de cargos efetivos.

- **Subfunção**

É o detalhamento das áreas de atuação do governo, onde representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

- **Transferências Intra-Governamentais**

Transferências feitas no âmbito de cada governo. Podem ser a autarquias, fundações, fundos, empresas e a outras entidades autorizadas em legislação específica.

- **Transferências Voluntárias**

São os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum. São os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum. A Transferência Voluntária é a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Transferências Legais**

São as parcelas das receitas federais arrecadadas pela União, repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas. Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas em leis, destacam-se: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

- **Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)**

São transferências tratadas separadamente por conta da relevância do assunto, por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, de transferências fundo a fundo. O SUS compreende todas as ações e serviços de sa-

úde estatais das esferas federal, estadual, municipal e distrital, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados. Os valores são depositados diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal. Os depósitos são feitos em contas individualizadas, isto é, específicas dos fundos.

- ***Transferências de Capital***

Dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem da lei de orçamento ou de lei especial anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública. Fonte: Tesouro Nacional

- ***Transferências Correntes***

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, etc. Fonte: Tesouro Nacional

- ***Unidade Gestora***

Unidade administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

- ***Unidade Orçamentária***

Os segmentos da administração direta a que o orçamento consigna dotações especificam para a realização de seus programas de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

- ***Valor do Convênio***

É o valor correspondente à participação da concedente. É adicionado ao valor original do convênio a parcela (999) que corresponde a rendimento de aplicação financeira, quando for o caso.

- ***Valor Empenhado***

Valor que foi reservado para pagamento de um produto ou serviço.

- ***Vigência***

É uma característica da norma que indica o tempo no qual a conduta por esta prescrita é exigível. Em outras palavras, a vigência indica o período no qual as prescrições jurídicas têm efeito.